



**PORTARIA N.º 388/2.022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

Concede licença saúde que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

**O SEGUINTE:**

1 – Conceder licença saúde para a servidora **DENILSA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 47.158.877-5 SSP-SP, CPF n.º 401.227.738-37, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de **60 (sessenta) dias, de 03 de novembro de 2.022 à 01 de janeiro de 2.023**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2.022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 29 de novembro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

**Diretor Mun. da Divisão de Administração**